



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 078/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS QUE INCENTIVEM A AGRICULTURA URBANA, COMO HORTAS COMUNITÁRIAS, PARA PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E A SUSTENTABILIDADE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O incentivo à agricultura urbana, por meio da criação de políticas que promovam iniciativas como hortas comunitárias, é de grande importância para as cidades contemporâneas. Essa prática não apenas contribui para a segurança alimentar, mas também promove a sustentabilidade e o fortalecimento das comunidades.

A agricultura urbana contribui para a sustentabilidade ao promover práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente. O cultivo de alimentos em áreas urbanas pode reduzir a pegada de carbono associada ao transporte de alimentos, além de incentivar o uso de técnicas de cultivo orgânico e agroecológico. As hortas comunitárias também ajudam a aumentar a biodiversidade nas cidades, proporcionando habitats para polinizadores e outras espécies.

O incentivo à agricultura urbana, por meio de políticas que promovam hortas comunitárias, é uma estratégia multifacetada que aborda questões de segurança alimentar, sustentabilidade, educação, saúde e coesão social. Ao implementar essas políticas, as cidades podem se tornar mais resilientes, saudáveis e sustentáveis, beneficiando não apenas os indivíduos, mas toda a comunidade. A agricultura urbana é, portanto, uma ferramenta poderosa

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de fevereiro de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR